

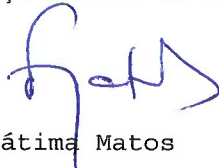
AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 20/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 10/01/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 20/2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado "Creche Raiz", propriedade de Ponto de Partida Educação e Cultura, Lda., sita na Av. Torre de Belém, n.º 30, 1400-314 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 10/01/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos